



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SRP
- REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 202/2019.
DISPENSA Nº 058/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano 4

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a chancela autorizativa de projetos para o Biênio 2018/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, em sessão plenária realizada no dia 13 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 274/15 de 24 de abril de 2015 e o Regimento Interno, leva ao conhecimento de todos que:

CONSIDERANDO:

- O Edital de chancela 02.2018 de 07 de agosto de 2018 que estabelece os critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Presidente Tancredo Neves no biênio 2018/2019 sob chancela autorizativa.
- A vigência do referido Edital e a necessidade de fixar cronograma de recepção de projetos a serem analisados para captação de recursos em 2019, estabelece o Cronograma abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o prazo de 18 (dezoito) dias corridos para a recepção de projetos a serem chancelados para captação de recursos em 2019.

Art. 2º - Estabelecer o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação de resolução CMDCA 05.2019	14/08/2019
Recepção dos projetos	14/08 a 31/08/2019
Análise dos projetos	02 a 03/09/2019
Publicação dos projetos chancelados	04/09/2019
Recurso	05/09/2019
Resultado final e emissão de Certificados de Captação de Recursos	06/09/2019

Art. 4º - Os projetos deverão ser encaminhados com toda a documentação relacionada no Edital de chancela 02.2018 de 07 de agosto de 2018, entregue na Casa dos Conselhos, estabelecido na Rua Heitor Guedes de Melo, s/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Ba.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigo do Edital 02.2018.

Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2019.

VALQUIRIO SOUZA NUNES
Presidente do CMDCA

Rua Heitor Guedes de Melo, s/n - Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP: 45.416-000, Tel.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31, E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano 4

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA realizará licitação em 27/08/2019 às 10h00min, de Brasília Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 779929. Objeto: Execução de serviços de roçagem das estradas vicinais do município de Presidente Tancredo Neves - Ba, através de Sistema de Registro de Preço. Informações: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Divulgação dos outros atos -Diário Oficial - site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br. Antonio Jorge Machado Pereira – 13/08/2019 - Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano 4

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 202/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **030/2019/SRP**: TERMO DE CONTRATO Nº **202/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME**, CNPJ: **05.074.135/0001-15** OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR: **R\$ 25.500,00** (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 08 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000563

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2019

DISPENSA Nº 058/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para serviços de preparação, digitalização, organização e armazenamento em mídia de documentos em arquivo tipo PDF pesquisável, referente às despesas da Secretaria, bem como à prestação de contas dos programas vinculados da Secretaria de Assistência social. No período de Agosto a Dezembro de 2019, CNPJ: **33.499.279/0001-59** cujo valor global da contratação será de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 09 de Agosto de 2019.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal